



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 541/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 08 de julho de 2020.

Ao Reitor
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216 - Bairro Vila Brasília
39400-149 Montes Claros/MG

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº. 168/2020 - GAB/REI/IFNMG.

Senhor Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício em epígrafe, por meio do qual esse Instituto Federal do Norte de Minas Gerais informou que, em face do contexto de pandemia de Covid-19, a deflagração para o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do cargo de Reitor e Diretor-Geral de *campus* dessa instituição ocorreu, no dia 2 de junho de 2020, de forma virtual, com fundamento em estudo técnico acerca da viabilidade de realização do certame por meio eletrônico/virtual, realizado em conjunto com os Institutos Federais do Maranhão - IFMA, Farroupilha - IFFar e de Roraima - IFRR, para encaminhar a Nota Técnica nº 83/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC e o Parecer nº 00817/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01803/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, com manifestações técnica e jurídica exaradas, respectivamente, pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal, desta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e pela Consultoria Jurídica junto a este Ministério da Educação, sobre o assunto.

Atenciosamente,

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Anexos: I - OFÍCIO Nº. 168/2020 - GAB/REI/IFNMG (SEI nº 2111411).
II - Nota Técnica nº 76/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC (SEI nº 2121006).

III - Nota Técnica nº 83/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC (SEI nº 2141052)
IV - Parecer nº 00817/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU (SEI nº 2139057).
V - Despacho nº 01803/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU (SEI nº 2139060)



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau, Secretário(a)**, em 09/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141795** e o código CRC **1D96D507**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.017650/2020-41

SEI nº 2141795